



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CONTRATO Nº 012/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2025 –

PROCESSO 192/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 673/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA VITOR AUGUSTO DIAS SILVA – CAFÉ DIAS.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o nº 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Magno Martins, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VITOR AUGUSTO DIAS SILVA - CAFÉ DIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.947.862/0001-52, sediada no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Córrego do Ouro – Bom Jesus da Penha/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. Vitor Augusto Dias Silva, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 673/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem aditar este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 012/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o CONTRATO 012/2025 (Processo Licitatório nº 192/2025- Dispensa Eletrônica nº 90008/2025), e seus aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO

3.1 - O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, na AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, e terá início a partir do dia 29 de abril de 2026 encerrando-se em 29 de abril de 2027, e terá eficácia a partir da assinatura e publicação do presente **TERMO ADITIVO**.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 – Pela execução do objeto deste termo aditivo, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, a Câmara Municipal de Araruama pagará à **CONTRATADA**, o **VALOR ESTIMADO** de R\$ 46.981,20 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em conformidade com os valores e quantidades descritos na Tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| 1 | Café torrado e moído Superior Intensidade média a forte Embalado manualmente a vácuo, 100% arábica Torra escura Sul de Minas Gerais 18 meses de validade | Café Dias | Pacote de 500gr | 1428 | R\$ 32,90 | R\$ 46.981,20 |

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – A despesa estimada decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2026, será de R\$ 31.319,71 (Trinta e um mil, trezentos e dezenove reais, setenta e um centavos), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.00.00

5.2 - O valor estimado de R\$ 15.661,49 (quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) correrá à conta do orçamento do exercício de 2027, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa serão consignados no Quadro de Detalhamento a ser publicado.

5.3 - O cronograma de desembolso máximo por período, fica estipulado em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.915,10. (três mil, novecentos e quinze reais e dez centavos).



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 94 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 27 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
José Magno Martins – Presidente

VITOR AUGUSTO DIAS
SILVA:489478620001
52

Assinado de forma digital
por VITOR AUGUSTO DIAS
SILVA:48947862000152
Dados: 2026.04.07 10:10:59
-03'00'

CAFÉ DIAS
Vitor Augusto Dias Silva

TESTEMUNHAS:

1. [assinatura]

Nome Legível: Mario Antonio Da Silva

Identidade: [redacted]

CPF: [redacted]

2. [assinatura]

Nome Legível: Vanessa Domingos da Silva

Identidade: [redacted]

CPF: [redacted]